



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA REGISTRO DE IMAGEM E ÁUDIOS EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES, NAS ÁREAS NESTA LEI ESPECIFICADAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

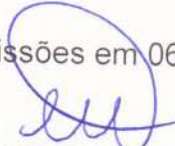
O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.


CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 003/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 06 de fevereiro de 2019.


LEANDRO TIMM
Presidente


FRANCISCO BERNARDY
Vice-Presidente


VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo Membro


MARA SIMONE SEIBERT
Primeiro Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro